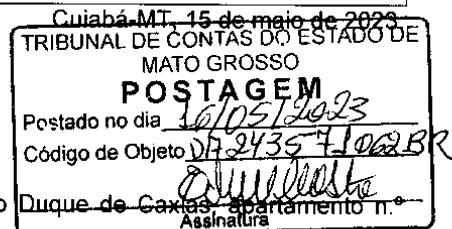




Ofício n° : 396/2023

Ao Senhor  
**Huark Douglas Correia**  
Rua Tenente Alcides Duarte Souza, n.º 421, Bairro Duque de Caxias, apartamento n.º 1.801, CEP 78043-263  
Cuiabá – MT



**ASSUNTO : Citação referente à Tomada de Contas Ordinária n.º 18.133-1/2020**

Prezado Senhor,

Com fundamento nos artigos 6º, 59, 60, 61, §2º, da Lei Complementar Estadual n.º 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT) e 96, VI, 101, 113, §1º e 114, III, todos do Regimento Interno TCE/MT, CITO-LHE para tomar conhecimento e, caso queira, apresentar defesa nos autos da **Tomada de Contas Ordinária n.º 18.133-1/2020**, que versa sobre supostas irregularidades referentes ao pagamento extemporâneo das contribuições previdenciárias patronal e segurados dos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018, o que teria ensejado encargos de mora ao erário.

Informo que os documentos foram disponibilizados no sistema de Vista Virtual, no Portal de Serviços do TCE-MT (<https://servicos.tce.mt.gov.br/>), cujo acesso está vinculado ao CPF de Vossa Senhoria.

O prazo para a apresentação da defesa é **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste ofício e a constituição de procurador é facultativa, conforme disposto no artigo 76 do Regimento Interno.

A defesa deverá ser remetida por meio do Protocolo Virtual (<https://conta.tce.mt.gov.br/login>) ou presencialmente, no setor de Protocolo do TCE-MT, de segunda à sexta-feira, das 8 às 14h. Solicita-se que nela seja consignado o número deste ofício e do citado processo.

Ressalta-se que a ausência de manifestação no prazo mencionado acima implicará no prosseguimento normal do referido processo com a aplicação dos efeitos da

